



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 297/2010

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

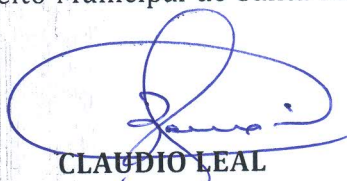
Art. 1º : Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de 3.025,00 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), constituído por parte do lote n.º 6 da Gleba n.º 4 -Colônia Piquiri, de acordo com demais limites e confrontações constante na Matrícula 15.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga -Pr, de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chapéu do Sol.

Art. 2º - A área a ser recebida pelo Município será destinada, especificamente, à construção do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes da presente doação, tais como o desmembramento do imóvel, pagamento das taxas, impostos e emolumentos, ficarão à cargo do Município, donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná em
15 de Dezembro de 2010.


CLAUDIO LEAL

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24 / 12 / 10
JORNAL Tribuna do Interior



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI Nº 297/2010

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º : Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de 3.025,00 m² (três mil e vinte e cinco metros quadrados), constituído por parte do lote n.º 6 da Gleba n.º 4 -Colônia Piquiri, de acordo com demais limites e confrontações constante na Matrícula 15.215 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga -Pr, de propriedade da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Chapéu do Sol.

Art. 2º - A área a ser recebida pelo Município será destinada, especificamente, à construção do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes da presente doação, tais como o desmembramento do imóvel, pagamento das taxas, impostos e emolumentos, ficarão à cargo do Município, donatário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná em 15 de Dezembro de 2010.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24 / 12 / 10
JORNAL *Albano de Intenções*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.321.626/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1987	
NOME EMPRESARIAL ASS.DE DESENVOLV.COMUNITARIO DO CHAPEU DO SOL.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO LOC CHAPEU DO SOL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.235-000	BARRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 17/11/2010 às 09:00:22 (data e hora de Brasília).

Voltar



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Em, 17, 11, 2020

Lampugnani

Altamir O. Santos TABELIÃO DESIGNADO Polyana M. Lampugnani ESCRIVENTE

Jose Geffer nos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dez, em assembleia geral Extraordinária o socios da Associação de Desenvolvimento Comunitario de Chapéu do Sol, marcaram presença para deliberar os seguintes assuntos em pauta: Doação de um terreno da Associação para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, beneficiando a "Creche" Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, com endereço de localidade na Comunidade Chapéu do Sol. O presidente da Associação o Sr. Odair José Geffer agradeceu a presença de todos por atender à convocação e em seguida colocou o assunto em pauta para discussão, sendo aprovada por todos os presentes a proposta de fazer a doação do terreno da Associação à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, para construção do novo prédio de centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo. Outros assuntos abordados, discutidos e aprovados.



PR
RUA GENEROS
1460 - CEP
FONE/FAX (42)
CEP 95.2
000

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere

Em, 17, 11, 2010
Lamounani

Altamir O. Santos
TABELÃO DESIGNADO

Poliana M. Lamounani
SECRETÁRIA

23

da pela Assembleia geral, foi de que o mesmo terreno também seja utilizado, para a construção e ampliação da Casa Familiar Rural, em vista de que os recursos já estão disponíveis para fazer essa ampliação. Por fim a área total do terreno doado a Prefeitura de Santa Maria do Oeste mede 3025M² (Três mil e vinte e cinco metros quadrados) conforme consta na matrícula de nº 15215^o lote 2 no cartório de Registro de Imóveis, cidade de Pitanga, sendo estes assuntos, abordados e aprovados o presidente agradeceu a presença dos sócios e dos membros da direção da Casa Familiar Rural e da Associação Comunitária e assim encerrou a Assembleia não avendo nada a constar em secretário, deu por encerrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, assim a presente, juntamente com os demais presente. Jorge Martins dos Santos, Ricardo Cartelli, Odair José Gelfer, Sirlene de Fátima Gelfer Walter, Maria Antonio Gelfer, Maria Marize de Oliveira, Valéria Marcelino Chimauski, Pedro Chimauski, Geni Elchodo Gelfer, João Maria Gelfer, Marlina Martins Corrêa, Ademir Antonio Schubert, Cristiane dos Santos Souza, Schubert, Maria da Aparecida Gelfer, Leoni Corrêa, Helo Gelfer, José Vito Wolski, Joaquim Gelfer, Maria Eugenia dos Gelfer, Marinide Wolski, Rosa Gelfer de Oliveira, Mário Fernando Grande, Helena A. Z. Gelfer, Zercia Gelfer, Raouza Gelfer

ATA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CHAPÉU DO SOL-GESTÃO 2009-2012

Assembléia Geral Extraordinária

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove(2009) ás quatorze horas, nas dependências da sala de catequese do Chapéu do Sol, reuniram-se em **Assembléia Geral Extraordinária** conforme Edital de convocação, os associados da **Associação de Desenvolvimento Comunitário** de Chapéu do Sol, inscrita no CNPJ sob nº79321626/0001-50, em pleno gozo de seus direitos e prerrogativas. Dando início a Assembléia o presidente em exercício, senhor Marco Antonio Geffer, agradeceu a presença de todos e após convidou a mim Mara Marize de Oliveira a secretaria da sessão, o que fiz como Secretária(o) designada(a). Em seguida, o presidente Marco Antonio Geffer, esclareceu alguns assuntos necessários e de grande importância que são projetos que vêm a beneficiar a Associação e a comunidade como um todo, frisando da importância dos sócios participarem das reuniões e planejamentos. Ajudando assim, elaborar bons projetos para a comunidade e que a nova diretoria terá de manter os projetos em andamento, como por exemplo, a construção da nova Creche para a comunidade, apoio ao Clube de Mães, o controle e manutenção dos equipamentos agrícolas e por fim, o campo de futebol na sua direção, coordenação e manutenção. Feito a leitura dos sócios com direito a voz e voto, havendo quorum para a Assembléia, pois houve a participação de 38 associados totalizando 30 sócios em dia. Após o senhor Celso Geffer, segundo tesoureiro fez a leitura da prestação de contas do exercício financeiro sendo que o saldo em caixa atual é de R\$35,00 reais. O presidente senhor Marco Antonio Geffer, dos serviços prestados pela diretoria em exercício que já foi aprovada pelo Conselho Fiscal, também sendo aprovada pela Assembléia Geral. Após, o presidente apresentou à plenária a chapa única concorrente deste pleito em conformidade com o Estatuto Social, havendo chapa única, a eleição devera ser por aclamação, colocando para aprovação dos presentes o processo Eleitoral, foi aprovado por todos. Ficou assim constituída a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2009-2012. **Presidente: Odair José Geffer;** Vice-presidente: Helena Antunes Zieruth Geffer; **Primeiro secretário(a): Jorge Martins dos Santos;** Segundo secretario(a): Celso Geffer; **Primeiro tesoureiro: Ademir Antonio Schueroff;** Segundo tesoureiro(a): Sirlene de Fátima Geffer Walter. Conselho Fiscal efetivos: Presidente: Joaquim Geffer; Vice-presidente: Marineide Wolski, membros: José Luis Geffer, Rosa Geffer de Oliveira, João Maria Moreira, Braziliãna Cruz de Oliveira, com suas devidas funções e atribuições, que se iniciará nessa data, e passou a palavra ao Presidente eleito senhor Odair José Geffer, que agradeceu a todos e colocou-se a disposição da comunidade para juntos trabalhar pela Associação e Desenvolvimento da comunidade. Ficando livre a palavra e como dela ninguém fez uso. Foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para lavradura desta ata, o que fiz como secretaria designada. Depois de reaberta a sessão a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo presidente em exercício Marco Antonio Geffer, por mim Mara Marize de Oliveira, secretaria designada pela Assembléia Geral Extraordinária, e pelo Presidente Eleito Odair José Geffer e demais presentes: Santa Maria do Oeste – Pr, Chapéu do Sol, 14 de fevereiro de 2009. Mara Marize de Oliveira, Marco Antonio Geffer, Rosa Geffer de Oliveira, Braziliãna da Cruz Oliveira, Afonso Rodrigues Oliveira, Sirlene F. Geffer Walter, Pedro Oliveira Walter, Pedor Geffer, Celso Geffer, Maria Eugenia S.Geffer, Luiza Rosana Amaral, Terci Geffer, Helena A. Zieruth Geffer, Joaquim Geffer, José Luiz Geffer, Ademir

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Ziomir Antunes (titular)

Izabel Aparecida Antunes

Paulo Ricardo Antunes

Erica Brito Knupp

Aux. juramentados

Antonio Schueroff, Cristiane S. Souza Schueroff, Jorge Martins dos Santos Rosilda M. Aurélio, Odair José Getter, Marinéide Wolski, Edenilson Getter, João Maria Moreira, Maria Nadir P. S. Moreira, Juliana Getter Oliveira, Gedalia Candido Rocha, Marcos Fernando Getter, Anan Miranda Ramos, Edivaldo Getter, Jorge Souza dos Santos, Rozeli de Oliveira Getter, Carlos Alexandre Getter, José Getter Oliveira, Fernanda Getter, Thiago Moreira, Ricardo Cartelli, Maria Rosa dos Santos, Verci Getter.

Declaro para os devidos fins que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Chapéu do Sol 18 de fevereiro de 2009.

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS

APONTANDO NESTA DATA SOB N.º 22599

LIVRO N.º 1-2 REG. AVER. SOB

N.º 14669 LIVRO N.º B-63 DE *Inspeção*

PITANGA 03/03/2007

Inspeção

ZITOMIR ANTUNES

IZABELA ANTUNES

PAULO R. ANTUNES

ERICA B. KNUPP

Cartório de Registro Civil

SELO FUNARREN

TIT E DOC

DE PESSOAS

JURIDICAS

CPJ32170

FO (M2) 646-1380 - PITANGA - PR

Jorge Martins dos Santos

Secretario

Ademir Antonio Shueroff

Tesoureiro

Odair José Getter

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FOLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular: *Odair Jose Geffer*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.794.962-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/1993

NOME: ODAIR JOSE GEFER

FILIAÇÃO: JOAQUIM GEFER
MARIA EUGENIA DOS SANTOS GEFER

NATURALIDADE: PITANGA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1976

DOC ORIGEM: COMARCA=PITANGA/PR, SANTA MARIA

C.NASC: 269, LIVRO=11, FOLHA=92

CPF: [assinatura]

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR: Bel. Douglas Magalhães

LEI Nº 7.116-DE 29/08/63

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Odair Jose Geffer*

ODAIR JOSE GEFER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 14/06/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ODAIR JOSE GEFER

Ng de Inscrição: 017690349-60 Data do Nascimento: 27/06/76

[Barcode]

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

matrícula
= 15.215 =

folha
-1-

Alm A

PITANGA, 16 DE agosto DE 1989

Ls. **IMÓVEL:**-Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 3.025,0 m/2. (tres mil e vinte e cinco metros quadrados), // constituído por parte do lote nº 06, da Gleba nº 04, Colônia/Piquiri, deste Município e Comarca, compreendido dentro dos // seguintes limites e confrontações: **-Norte:**-Por uma linha seca, medindo 45,0 metros, confrontando com terras de parte do mesmo lote 06 da mesma divisão e gleba, até o marco nº 01; **Leste:** Por uma linha seca medindo 70,0 metros, confrontando com terras da Igreja Nossa Senhora e da escola Oscar Bassani, até o marco nº 02; **Sul:**-Por uma linha seca medindo 44,0 metros, confrontando com terras do mesmo imóvel, até o marco nº 03; **Deste** Por uma linha seca medindo 70,0 metros, confrontando com terras de parte do mesmo lote nº 06 da mesma divisão e gleba, até o marco de início;

PROPRIETARIO:-Rosa Geffer de Oliveira, brasileira, casada, do lar residente em São José, deste Município, e Comarca, com CIC nº 465 984.489-72 e Pedro Geffer, brasileiro, casado, lavrador, residente no Distrito de São José, deste Município e Comarca, com CIC nº 149.943.809-53;

REGISTRO ANTERIOR:-M.15.190 fls. 01 do livro nº 02 Rg., deste/Ofício Imobiliário;

Ls. **R.1- 15.215-16/08/1.989-Prot.70.376** :-Por Escritura Pública/ de compra e venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Santa Maria, deste Município e Comarca, em data de 04 7 de Agosto de 1.989, as fls. 013 do livro nº 15; a **ASSOCIAÇÃO/ DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CHAPEU DO SOL**, com sede na // Comunidade de Chapeu do Sol, deste Município, com CGC nº 79.321 626/0001-50; no ato representada pelo seu Presidente Sr. Luiz Geffer, brasileiro, casado, lavrador, residente em Chapeu do Sol, deste Município e Comarca, portador do CIC nº 337.511.455-15; // adquiriu por compra de Rosa Geffer de Oliveira e seu marido // José de Oliveira, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Chapeu do Sol, deste Município e Comarca, portadores do CIC nº/ 465.984.489-72 e identidade nº 3.863.676-6-Pr.; no ato repre- // sentados por seu procurador Sr. Luiz Geffer, já qualificado; e ainda como anuente o Sr. Pedro Geffer e sua mulher dona Terceira Geffer, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Chapeu do Sol, deste Município e Comarca, portadores do CIC nº 149.943.809-53; o imóvel supra matriculado e caracterizado, pelo preço/ de Cz\$ 80,00 integralmente quitado-INCRA sob nº 720.038.127.3 53-3 com autorização de desmembramento fornecido pelo MA- INS TITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA sob 7 nº 127/89; Guia de recolhimento de imposto de transmissão de // bens imóveis nº 646/89; Certidão Negativa do I.T.C.F. sob nº // 356/89; Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal/ local sob nº 5900; (custas-Ncz\$ 21,99); dou fé. *Alm A*



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos do § 1º art.19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula original fotocopiada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Pitanga,

01 DEZ. 2018

Edson Aluisio Vieira Cleve
 Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
 Laertes dos Santos - Escrevente